



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**; 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recompor a Câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2267/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.258203/2023-40,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Adriana Campos Silva** e **Maria Tereza Fonseca Dias**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Ivonélia Soares da Silva Lisboa** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Francis Augusto Duarte** e **João Augusto Troleis Castilho**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, **Ana Paula Pires Lobato Rodrigues** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**; 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recompor a Câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684671** e o código CRC **EA0D3ADF**.